6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 5410/2022

EDITAL Nº. 3198/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda §1º e Cláusula Terceira do Contrato original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA § 1º: Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Recurso	Reduzido
2.212	33.90.39.00	40 ASPS	1617
2.212	33.90.39.00	40 ASPS	1627
2.212	33.90.39.00	4501	1826

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na legislação, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 14 de dezembro de 2022.

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal